

Matrícula

84799

Ficha

01

Guarujá, 07 de

maio

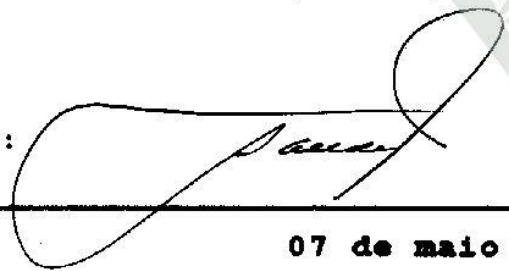
de 19 99

Imóvel: Apartamento tipo no. 124, localizado no 12º andar ou 16º pavimento do EDIFÍCIO GUARUJÁ TOWER, situado na Rua Cubatão no. 183, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área útil de 115,74m², a área comum de 56,17m², a área total construída de 171,91m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 1,4032% do todo, cabendo ainda o direito de uso de 02 (duas) vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada no subsolo, 1º, 2º mezaninos e no andar térreo, para o estacionamento de 02 (dois) automóveis de passeio, pela ordem de chegada e com auxílio de manobrista.

Proprietária: SAHADE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Tabapuã no. 649, sala 51-B, Bairro Itaim Bibi, CGC/MF. No. 51.640.704/0001-60.

Registro Anterior: Registro no. 02 datado de 09.09.1986 (Aquisição) e Registro no. 11 datado de 07.05.1999 (Especificação de Condomínio) na matrícula no. 55.665 deste Cartório.

O Escrevente:



wfs

Av.01

07 de maio de 1999

Conforme instrumento particular datado de 24 de março de 1999, registrado sob no. 08 na matrícula no. 55.665, sobre a fração ideal de terreno de 1,4032% acima referida, pesa o ônus de **PROMESSA DE VENDA E COMPRA** à favor de **ALBATROZ**

continua no verso


Matricula

84799

Ficha

01

Verso

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo-SP., na Rua Estados Unidos No. 1.140, sala 01, inscrita no CGC/MF sob No. 55.944.045/0001-06; pelo valor de R\$120.000,00, pagos na forma e demais condições constantes do título, incluídos outros imóveis. Averbado por:
 Escrevente.

wfs

Av.02

16 de maio de 2003

Por instrumento particular datado de 29 de março de 1999, as partes de um lado **SAHADE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, e de outro lado, **ALBATROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, resolveram de comum acordo rescindir parcialmente o instrumento particular de promessa de venda e compra datado de 24 de março de 1999, registrado sob nº 08, na matrícula nº 55.665, transportada para a Av.01, retro, e em consequência, a Sahade Construções e Incorporações Ltda., restituiu à Albatroz Empreendimentos Imobiliários Ltda., a quantia paga no importe de R\$29.583,33, voltando o imóvel à propriedade plena da Sahade Construções e Incorporações Ltda., sendo em consequência feito o cancelamento da Av.01 retro.- (Valor Venal - 2003 - terreno - R\$7.615,20).-

Averbado por


Wanderley Américo de Freitas.-
Escrevente Substituto.

Jr

Av.03

31 de maio de 2004

Por instrumento particular datado de 04 de janeiro de 2004, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0039-012-057, conforme Certidão de Valor Venal nº 309/2004, expedida aos 21 de maio de 2004, pela referida

continua na ficha 02

Matrícula

84.799

Ficha

02

Guarujá, 31 de maio de 2004

Prefeitura.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

ALF

Av.04

31 de maio de 2004

Pelo mesmo instrumento particular datado de 04 de janeiro de 2004, já mencionado, é feita a presente averbação para ficar constando que a SAHADE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., teve sua denominação social alterada para LAER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., conforme cópia autenticada da 23ª Alteração do Contrato Social datado de 14 de julho de 2003, registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 157.693/03-0, em sessão de 05 de agosto de 2003.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

ALF

R.05

31 de maio de 2004

Pelo mesmo instrumento particular datado de 04 de janeiro de 2004, já mencionado, a LAER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., já qualificada, COMPROMETEU-SE A VENDER o imóvel objeto da presente matrícula a MOUKBEL ROBERTO SAHADE, brasileiro, empresário, RG nº 3.098.136-SSP/SP, CPF/MF nº 339.063.948-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA MARIA SPINA SAHADE, brasileira, cirurgiã-dentista, RG nº 4.356.040-4-SSP/SP, CPF/MF nº 618.467.838-87, residentes e domiciliados em Santos-SP., na Avenida Vicente de Carvalho nº 74, apto. 31 pelo preço de R\$300.000,00, incluído os imóveis objetos das matrículas nºs 84.774, 84.782 e 84.798, todas deste Cartório, pagos na forma e demais condições constantes do título. A promitente vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND., expedida pelo INSS., bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida

continua no verso

Matrícula

84.799

Ficha

02

Verso

pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seu ativo permanente. (valor venal - 2004 - R\$127.905,91).

Registrado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

ALF

Av.06

09 de agosto de 2005

Por instrumento particular de 20 de fevereiro de 2004, as partes de um lado a LAER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. e de outro MOUKBEL ROBERTO SAHADE e sua esposa ANA MARIA SPINA SAHADE, já qualificadas, rescindiram o compromisso de venda e compra no valor original de R\$300.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas n°s 84774, 84782 e 84798 deste Cartório), formalizado por instrumento particular datado de 04 de janeiro de 2004, objeto do R.05 supra, restituindo a primeira nomeada aos segundos todas as quantias que dos mesmos havia recebido, voltando ela primeira nomeada a deter toda posse, direito e ações sobre o imóvel desta matrícula. (Valor Venal/2005-R\$140.671,35).

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

AV.7

13 de março de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida aos 08 de março de 2019, pela 1ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo n°. 01509004720045020301, tendo como exeqüente: **JOEL PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF n°. 018.431.318-03, e como executada: **LAER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, e outros, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Valor da causa - R\$19.607,72.- [Prenotação n°. 399.794 de 08/3/2019]. Selo digital n° 1204693J1CD000026393YP190

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto